LEI N.º 3.693 **DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA PREFEITURA Lei nº 3.693
NO PERIODO DE 27/6/19 a 9/7/19
GSV 27 de Junho de 19

Manoel Castro de Arantes
Secretário Chefe da Casa Civil

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a quadra de esporte localizada entre as Ruas 3, 5, 14 e Travessa Morival Rosa de Oliveira, Bairro Santa Cecília, Goianésia (GO), como **VARLI RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia (GO), em 27 de junho de 2019.
66º de Goianésia e 131º da República

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito